



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**  
Estado do Rio Grande do Sul

**LEI MUNICIPAL Nº 88/74**

Estima a Receita e Fixa a Despesa  
do Município de Novo Hamburgo pa-  
ra o Exercício de 1975 .

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Novo Hamburgo apro-  
vou e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 78 ,  
inciso III , da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte  
Lei:

**Art. 1º -** O Orçamento do Município de Novo Hamburgo para  
o exercício financeiro de 1975, discriminado pelos anexos nºs 1 a 2 B ,  
integrantes desta Lei, que estima a Receita em Cr\$ 47.484.832,00 -  
( QUARENTA E SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E QUA-  
TRO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS CRUZEIROS ) e fixa a Des-  
pesa em Cr\$ 47.484.832,00 ( QUARENTA E SETE MILHÕES, QUATRO  
CENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS  
CRUZEIROS).

**Art. 2º -** Fica o Prefeito Municipal autorizado a realizar:

- I** - Operações de Crédito de até 15% ( quinze por cento ),  
da Receita estimada para atender a insuficiência de  
Caixa ;
- II** - Suplementações, em até 15% ( quinze por cento ), da  
Despesa total autorizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO  
Estado do Rio Grande do Sul

- fls. 2 -

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1975, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO,  
aos vinte e oito ( 28 ) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro ( 1974 ).

MIGUEL HENRIQUE SCHMITZ

Prefeito Municipal

Cônt. PAULO NICOLAU JUSTEN

Secretário Municipal de Finanças e Escrituração

Arqº RENATO RAYMUNDO PILGER

Secretário Municipal de Obras Públicas

Arqº VICTOR CARLOS RHODEN

Assessor de Planejamento e Controle

GENECI MARTINS LEAL

Secretário Municipal de Transportes

GENTIL SOARES COMPAGNONI

Secretário Municipal de Educação, Saúde e Assistência Social

WALDOMIRO DINIZ DA COSTA

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Bel. IVO MAXIMILIANO STRIMITZER

Procurador e Consultor Jurídico

RUBENS CARLOS PERES TORRES

Secretário Especial de Assessoramento

RUBEM HENNEMAN

Chefe de Gabinete

Registre-se e Publique-se

RUY GRINCH STUCKY

Resp. p. Secretário Municipal de Administração